



**RESOLUÇÃO N° 012/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 035/2009-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 035/2009-PGM;

considerando o Processo nº 037/2005-PGM e despachos exarados à folha 173;

considerando as decisões tomadas durante a 61ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 35/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Willian Luiz da Cunha, Registro Acadêmico nº 43680, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Dr. Marcus Vinicius Kvitschal (EPAGRI) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Messias José Bastos Andrade (UFLA).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2010.



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -

